



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício

2016

LEI Nº 2250, DE 01 DE JULHO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE/RO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional **especial** na importância de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02. 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

704	10.302.0030.2045.0000 - MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede	480.000,00
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	010-200 - CONVÊNIO DO ESTADO	
	F.R.: 0.2.13.37 - Transferências de Convênios - Saúde	

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação** (art. 43 II lei 4.320/64).

Resumo por Fontes de Recurso:

0.2.13 - Transferências de Convênios - Saúde	480.000,00
--	------------

Artigo 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE/RO, 01 de julho de 2016.

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
01/07/16 A 22/07/16

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad.108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 01218
De: 01/07/2016 até 22/07/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013